



#### EDITAL N°133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, faz saber que estarão abertas, no período de **23 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna e externa, **no primeiro semestre de 2023**.

#### DA BASE LEGAL

- 1.1 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 1.2 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- 1.3 Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio.
- 1.4 Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- 1.5 Resolução IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

#### 2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

- 2.1 Entendem-se como formas de transferência:
- 2.1.1 **Transferência interna**: Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso no mesmo campus ou para outro campus do IFPR, somente a partir do 2º (segundo) período letivo do curso mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital próprio.
- 2.1.2 **Transferência externa:** disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

#### DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR Campus Avançado Astorga, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na secretaria acadêmica do campus, no endereço Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga PR, 86730-000, mediante entrega da documentação em cópia simples, ou por meio de formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/UzVHgWT9n8DWigTUA">https://forms.gle/UzVHgWT9n8DWigTUA</a>, através do envio da documentação digitalizada.
- 4.3 Para a inscrição, deverão ser entregues ou enviados, conforme item 4.2, os seguintes documentos:
- 4.3.1. Para estudantes de cursos técnicos do IFPR:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II).

- b) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- c) Histórico escolar do curso emitido pela secretaria acadêmica do campus de origem.
- 4.3.2 Para estudantes de cursos técnicos de outras instituições de ensino:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II).
- b) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- c) Histórico escolar do curso emitido e autenticado pela instituição de origem, contendo:
- i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina.
- ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina.
- iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- d) Ementas e programas das disciplinas ou dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem.
- e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino.
- 4.4 Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo(a) candidato(a) e enviar à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diepex), ou à direção responsável nos campi avançados, a lista das inscrições homologadas, para publicação.
- 4.5 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR, não podendo se inscrever para curso de forma de oferta (integrada, concomitante ou subsequente) diferente da qual esteja cursando.
- 4.6 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.
- 4.7 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.
- 4.8 A inscrição, se realizada presencialmente, poderá ser feita por representante através de procuração simples (ANEXO III).
- 4.9 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.
- 4.10 A relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será publicada, por edital, em processo administrativo específico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), divulgada na página eletrônica do campus <a href="https://astorga.ifpr.edu.br/">https://astorga.ifpr.edu.br/</a> e afixada em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **05 de dezembro de 2022.**
- 4.11 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto à relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail\_secretaria.astorga@ifpr.edu.br, no dia **06 de dezembro de 2022.**
- 4.10.1 O pedido de recurso poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III), se o candidato protocolar recurso presencialmente.
- 4.12 A homologação das inscrições será publicada, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus <a href="https://astorga.ifpr.edu.br/">https://astorga.ifpr.edu.br/</a> e afixada em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **07 de dezembro de 2022.**
- 4.13 Caso não haja inscritos(as), a Diepex, ou direção responsável nos campi avançados, publicará edital único contendo esta informação no SEI.

## DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Caberá ao colegiado de cada curso ou à comissão designada pelo diretor geral, dentro dos prazos previstos neste edital:
- a) realizar a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as) inscritos(as).
- b) enviar a lista de classificação provisória à Diepex, ou à direção responsável nos campi avançados, para publicação.
- c) analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à Diepex, ou à direção responsável nos campi avançados, para publicação.

- d) enviar a lista de classificação final à Diepex, ou à direção responsável nos campi avançados, para publicação.
- 5.2 Para classificação dos(as) candidatos(as) serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:
- a) candidatos(as) matriculados(as) no IFPR em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- b) candidatos(as) matriculados(as) em outra instituição pública de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- c) candidatos(as) matriculados(as) em instituições privadas de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- 5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o(a) candidato(a) de maior idade.
- 5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do(a) candidato(a), exceto nos casos de transferência interna.
- 5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.
- 5.3 O resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as) será publicado, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgado na página eletrônica do campus <a href="https://astorga.ifpr.edu.br/">https://astorga.ifpr.edu.br/</a> e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **16 de dezembro de 2022.**
- 5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.
- 5.4 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto ao resultado provisório deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail <u>secretaria.astorga@ifpr.edu.br</u>, no(s) dia(s) **19 e 20 de dezembro de 2022**.
- 5.4.1 O pedido de recurso poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III),se o candidato protocolar recurso presencialmente.
- 5.5 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgados na página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/ e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **21 de dezembro de 2022.**
- 5.6 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.
- 5.7 A convocação dos(as) candidatos(as) para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

## 6. **DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR**

6.1 É garantido ao(a) estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital.

# 7. **DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar, presencialmente, o registro acadêmico nos dias **23 a 27 de janeiro de 2023**, na secretaria acadêmica do campus.
- 7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes **documentos originais**, que serão digitalizados no momento da matrícula:
- a) Cédula de identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- b) Certidão de nascimento (caso não tenha apresentado o documento no item a).
- c) Certidão de casamento.
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente.
- e) Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado.
- f) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica <u>www.receita.fazenda.gov.br</u>).

- g) Guia de transferência da instituição de origem, acompanhada do histórico escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado.
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- i) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral, para candidatos(as) com mais de 16 anos que já possuem título eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer cartório eleitoral e também página eletrônica <u>www.tse.jus.br</u>.
- j) Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples).
- k) Declaração de vacinação, para candidatos(as) com menos de 18 anos, emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.
- 7.2.1 O(a) estudante aprovado(a) em transferência interna para uma vaga em curso no mesmo campus de origem precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens **a**, **g**, **j**.
- 7.3 O(a) candidato(a) que não comparecer para realizar o registro acadêmico no prazo estipulado no item 7.1 perderá o direito à vaga.
- 7.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) com mais de 18 anos ou, em caso de candidato(a) com idade inferior, por seus responsáveis legais.
- 7.4.1 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

#### 8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 8.1 No caso de vagas remanescentes, a(s) chamada(s) complementar(es) poderão ser realizadas até transcorridos 25 % da carga horária do 1º semestre letivo, por meio de convocação nominal dos(as) candidatos(as) em lista de espera.
- 8.2 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es), por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada(s) na página eletrônica do campus <a href="https://astorga.ifpr.edu.br/">https://astorga.ifpr.edu.br/</a> e afixada(s) em mural da secretaria acadêmica do campus.
- 8.3 O registro acadêmico da(s) chamada(s) complementar(es), para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do campus.
- 8.4 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos que constam no item 7.2 deste edital.
- 8.5 O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer na data e local estabelecidos em edital, para o registro acadêmico, perderá o direito à vaga.
- 8.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da(s) chamada(s) complementar(es), disponível(eis) na página eletrônica do campus <a href="https://astorga.ifpr.edu.br/">https://astorga.ifpr.edu.br/</a>.

#### 9. **DO CRONOGRAMA**

Prazos	Procedimentos	Locais	
23/11/2022 a 02/12/2022	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Secretaria acadêmica do campus ou ou por meio de formulário eletrônico https://forms.gle/UzVHgWT9n8DWiqTUA	
05/12/2022	Relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/	
06/12/2022	Recurso quanto à relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Secretaria acadêmica do campus ou e-mail secretaria.astorga@ifpr.edu.br	
07/12/2022	Homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/	
16/12/2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as), por curso	Página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/	
19 e 20/12/2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as)	Secretaria acadêmica do campus ou e-mail secretaria.astorga@ifpr.edu.br	
21/12/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus https://astorga.ifpr.edu.br/	
23 a 27/01/2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Secretaria acadêmica do campus	

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus <a href="https://astorga.ifpr.edu.br/">https://astorga.ifpr.edu.br/</a>.
- 10.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) que não atenderam ao presente edital ficarão à sua disposição ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 10.5 Após a conclusão do cronograma do edital, as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas posteriormente, em fluxo contínuo **até 03/03/2023**, condicionada à existência de vaga no curso pretendido, à análise de compatibilidade curricular e à possibilidade de adaptação curricular.
- 10.6 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 10.7 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os(as) candidatos(as) no endereço Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga PR, 86730-000 ou pelo telefone 44 3112-5700.
- 10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do campus.

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

#### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor**, em 23/11/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2058603** e o código CRC **7B07E7D9**.

# ANEXO I - EDITAL № 133/2022 – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA/IFPR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

## **VAGAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

Curso	Cursos/Eixos afins	Forma de oferta	Ano de ingresso da turma	Período de oferta	Turno	Vagas
_, .	~	5	2022	2º ano		9
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	Ensino Médio Técnico Integrado	2021	3º ano	Matutino	16
Informatica	Comunicação	Teerneo integrado	2020	4º ano		30
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Ensino Médio Técnico Subsequente	2022	3º semestre	Noturno	29

# ANEXO II - EDITAL № 133/2022 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA/IFPR

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa.

CURSO:	PERÍODO:
FORMA DE OFERTA ( ) Integrado ( ) Subseque	ente ( ) Concomitante
NOME:	
RG: UF: CPF	₹:
NATURALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:	
CEP: BAIRRO:	
TEL. PARA CONTATO:	E-MAIL:
ficando ciente de que, no caso de inveracidade	total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, comprovada, estarei sujeito(a) às penalidades cabíveis.
Documentos Pendentes?*: ( ) SIM ( ) NÃO	
Se sim, inscrição condicionada, com regularizaç	ção até//20
( ) Documento de identificação	
( ) Histórico escolar do curso de origem	
( ) Ementas e programas dos(as) componentes	curriculares/disciplinas cursadas carimbados pela instituição de origem
( ) Comprovante de estar regularmente m profissional.	atriculado(a), ou com matrícula trancada, em instituição de educação
*Os documentos necessários variam para cand	idatos(as) internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do edital.
,de	de 20 .
	<del></del>
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante	e legal
(PARA USO DO IFPR)	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
COMI NOVANTE DE INSCRIÇÃO	
CURSO:	
FORMA DE OFERTA ( ) Integrado ( ) Subsequent	te ( ) Concomitante
Declaro que o(a) candidato(a)	entregou ao IFPR a 022. do Campus Astorga/IFPR referente à inscrição no processo seletivo
Documentos Pendentes?*: ( ) SIM ( ) NÃO	
Se sim, inscrição condicionada, com regularizaç	ção até//20
( ) Documento de identificação	

11/2022 11.55		OL.	_I/II 1 IX - 2030003	- Luitai		
( ) Histórico escolar	do curso de origem					
( ) Ementas e progra	mas dos(as) compon	entes curriculares /	disciplinas curs	adas carimbados p	ela instituição	de origem
( ) Comprovante profissional.	de estar regularme	nte matriculado, c	ou com matríci	ula trancada, em	instituição de	e educação
*Os documentos nec	essários variam para	candidatos(as) inter	rnos ou externo	s, de acordo com o	item 4.1 do e	dital.
Recebido por:		Data:				
Assinatura e carimbo	)					
	ANEXO III – EDITA	AL Nº 133/2022 – C	AMPUS AVANÇ	ADO ASTORGA/IF	PR	
PROCESSO SELETI	IVO PARA INGRESSO	NOS CURSOS TÉCN EXTER		MÉDIO POR TRAN	SFERÊNCIA INT	ERNA E
		PROCUE	RAÇÃO			
			•			
Eu,						estado
civil	, RG	nº		,CPF nº_		
nacionalidade		,residente 	e 	domic	:iliado(a) , nomeio e	na constituo
meu (minha) procu civil	. RG nº		. CPF nº		. na	, estado cionalidade
		residente		domiciliado(a)		
para representaçã	io do(a) candid , no Processo			sso nos cursos tác		CPF nº médio nor
transferência interna						medio poi
	,de	de _				
Assinatura do outorga	ante					
J						
Assinatura do(a) outo	orgado(a)					
	ANEXO IV - EDITA	AL Nº 133/2022 – C	AMPUS AVANÇ	ADO ASTORGA/IF	PR	
PROCESSO SELETIVO	O SIMPLIFICADO PAR	A INGRESSO NOS C		OS DE NÍVEL MÉD	O POR TRANS	FERÊNCIA
		REQUERIMENTO	D DE RECURSO			
NOME:						
CPF.:				_UF:		
TEL. PARA CONTATO:						
E-MAIL:						
CURSO:						

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:	
,de	
,, <u></u> ,	
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal	
(222.1122.22.22.122)	
(PARA USO DO IFPR)	
COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CURSO:	
NOME:	
RG:CPF:	
Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado(a) entregou nesta Secretaria Acadêmica recu Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência atendimento ao edital nº 133/2022. do Campus Astorga/IFPR.	
Recebido por: Data:/	
Carimbo e assinatura	

Referência: Processo nº 23411.020586/2022-14

SEI nº 2058603

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil